


## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

<b>INJUNÇÃO Nº</b> <b>49784/20.7YIPRT</b> <b>DATA DE ENTREGA</b> 01-07-2020	<b>TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR</b> Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 900250294292 Porto, 28-09-2020 O Secretário de Justiça
 I N J 2 0 3 1 9 5 1 9 3 7		
Obrigação emergente de transação comercial? <b>Sim</b> (DL n.º 62/2013, de 10 de maio) Contrato com consumidor? <b>Não</b>		

**Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções**

<b>REQUERENTE: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.</b> Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias@gmail.com Domicílio: Rua Mário Dionísio, N.º 2, - Linda-A-Velha 2799-557 LINDA-A-VELHA Telefone: 936006563 Fax: NIF: 502550066
<b>MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias</b> Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt Cédula: 49164p Domicílio: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq 4000-267 PORTO Telefone: Fax: NIF: 243479654
<b>REQUERIDO: Lógica 2, Projectos e Construções, Lda</b> Endereço de correio electrónico: Domicílio Convencionado? <b>Não</b> Domicílio: R de Diu Nº 235 - Porto 4150-275 PORTO Telefone: Fax: NIF: 504543873

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido ? <b>Sim</b>
Tribunal competente para distribuição : <b>Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Unidade Central de Loures</b>
Notificação a efectuar por: <b>Secretaria</b>

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 1.911,39 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 1.350,94 Juros de mora: € 209,45 à taxa de: 0,00%, desde  
até à presente data; Outras quantias: € 300,00 Taxa de Justiça paga: € 51,00

Contrato de: Fornecimento de bens ou serviços Contrato nº:  
Data do contrato: 31-05-2017 Período a que se refere: 31-05-2017 a 30-05-2018

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 104444 emitida em 31/05/2017 no valor de 115,19 € + juros entre 30/06/2017 e 01/07/2020 (0,02 € (1 dias a 7,00%) + 4,06 € (184 dias a 7,00%) + 4,00 € (181 dias a 7,00%) + 4,06 € (184 dias a 7,00%) + 4,00 € (181 dias a 7,00%) + 4,06 € (184 dias a 7,00%) + 4,02 € (182 dias a 7,00%))

Factura n.º 114780 emitida em 31/03/2018 no valor de 762,35 € + juros entre 30/04/2018 e 01/07/2020 (9,06 € (62 dias a 7,00%) + 26,90 € (184 dias a 7,00%) + 26,46 € (181 dias a 7,00%) + 26,90 € (184 dias a 7,00%) + 26,61 € (182 dias a 7,00%))

Factura n.º 115918 emitida em 30/04/2018 no valor de 473,40 € + juros entre 30/05/2018 e 01/07/2020 (2,91 € (32 dias a 7,00%) + 16,71 € (184 dias a 7,00%) + 16,43 € (181 dias a 7,00%) + 16,71 € (184 dias a 7,00%) + 16,52 € (182 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 1350,94 € (dois mil quinhentos e quarenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 209,45.

A quantia de 300,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 1 350,94 €  
Total de Juro: 209,45 €  
Capital Acumulado: 1 560,39 €